# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

| | | |
|---|---|---|
| **PARECER ÚNICO N°** 71 | | **Data da vistoria:** 18/10/2017 |
| **INDEXADO AO PROCESSO:** Licenciamento Ambiental | **PA CODEMA:** 27.541/2017 | **SITUAÇÃO:** Pelo deferimento |
| **FASE DO LICENCIAMENTO:** LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **EMPREENDEDOR:** HERTZ ADÃO DE OLIVEIRA BRITO | | | |
| **CPF:** 107.963.806-78 | | **INSC. ESTADUAL:** | |
| **EMPREENDIMENTO:** FAZENDA FOLHADOS, LUGAR GEMBÊ | | | |
| **ENDEREÇO:** Rodovia Patrocínio – Silvano + 2 km | **N°:** S/N | **BAIRRO:** Zona Rural | |
| **MUNICÍPIO:** Patrocínio | | **ZONA:** Rural | |
| **CORDENADAS:** WGS84 | **X:** 18°49'49'' | **Y:** 47°11'53'' | |

**LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:**

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | INTEGRAL | | ZONA DE AMORTECIMENTO | | USO SUSTENTÁVEL | X | NÃO |

**BACIA FEDERAL:** RIO PARANAÍBA **BACIA ESTADUAL:** RIO ARAGUARI

**UPGRH:** PN1

| CÓDIGO: | ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 213/2017) | CLASSE |
|---|---|---|
| G-02-05-4 | Suinocultura – 2.000 cabeças | 3 |
| G-01-06-6 | Cafeicultura– 15 hectares | NP |
| G-01-03-1 | Culturas Anuais –15 hectares | NP |

**Responsável pelo empreendimento**

Hertz Adão de Oliveira Brito

**Responsáveis técnicos pelos estudos apresentados**

José Rodrigues Vieira

| | |
|---|---|
| **AUTO DE FISCALIZAÇÃO:** | **DATA:** |

| EQUIPE INTERDISCIPLINAR | MATRÍCULA | ASSINATURA |
|---|---|---|
| ARTUR CAIXETA BORGES | 80813 | |
| GUILHERME RODRIGUES LEMOS | 5839 | |
| PEDRO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS – COORD. CONTROLE AMBIENTAL (CIENTE) | 80740 | |
| WANDA APARECIDA RIBEIRO BRANDÃO - OAB/MG N° 111.335 | 80741 | |

# PARECER TÉCNICO

## 1. Introdução

O presente Parecer Único é referente à análise do processo de solicitação de Licença de Operação Corretiva – LOC do empreendedor HERTZ ADÃO DE OLIVEIRA BRITO – Fazenda Folhados– matrículas nº 7.660, 48.224 e 48.40 através do preenchimento do FCE – Formulário de Caracterização do Empreendimento em 05/05/2017 e obtenção do FOB – Formulário de Orientação Básica em 10/05/2017. A documentação exigida foi formalizada em 31/07/2017.

Com objetivo de obter a licença de operação corretiva o empreendedor apresentou o Relatório de Controle Ambiental – RCA e o Plano de Controle Ambiental - PCA elaborado pelo técnico José Rodrigues Vieira, Engenheiro Agrônomo – CREA/MG 7120/D, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 3927809. Em 18/10/2017 foi realizada a vistoria no empreendimento pela equipe técnica da SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

As atividades desenvolvidas no empreendimento são: suinocultura (crescimento e terminação), com capacidade de 2.000 animais, classificando-se, de acordo com a Deliberação Normativa nº 213/2017 sob código G-02-05-4, como classe 3. A cafeicultura com área plantada de 15 hectares, classificando-se, de acordo com a Deliberação Normativa nº 213/2017 sob código G-01-06-6, como não passível de licenciamento. E culturas anuais com área de 15 hectares, classificando-se, de acordo com a Deliberação Normativa 213/2017 sob código G-01-03-1, como não passível de licenciamento.

## 2. Caracterização do Empreendimento

O empreendimento Fazenda Folhados, lugar denominado Gembê, está situado na zona rural do município de Patrocínio/MG, partindo deste sentido ao distrito de Silvano, percorrer mais 02 km até a sede da propriedade. Tem como pontos de referência as coordenadas geográficas WGS84: 18° 49' 49" S e 47° 11' 53" W.

**Figura 01:** Vista aérea da Fazenda Folhados. Fonte: Google Earth

Possui área total de 99,88,49 hectares, divididas nas matrículas n° 7.660, 48.224 e 48.401, distribuídas de acordo com o Quadro 01.

**Quadro 01:** Divisão das áreas do empreendimento.

| | |
|---|---|
| Café | 15,50,08 hectares |
| Área de Preservação Permanente | 14,38,90 hectares |
| Reserva Legal | 19,19,39 hectares |
| Culturas Anuais | 12,9560 hectares |
| Benfeitorias | 4,9787 hectares |
| Estradas | 0,8279 hectares |
| Voçoroca | 3,5322 hectares |
| Pastagem | 26,9661 hectares |
| Remanescente de Vegetação Nativa | 1,5403 hectares |
| Total | 99,8849 hectares |

## 3. Benfeitorias

Em relação às benfeitorias para os processos produtivos o empreendimento possui casa de colonos com ausência de fossa séptica; uma casa antiga sede da fazenda, está abandonada; um curral que era utilizado para manejar o rebanho leiteiro; local de armazenamento de agrotóxicos; lavador de máquinas e equipamentos que não é mais utilizado; barracão contemplando máquinas, equipamentos, ferramentas e adubos; terreiro impermeabilizado para secagem do café; dois galpões para suinocultura; dois silos metálicos para armazenagem de ração balanceada; uma composteira; duas lagoas de estabilização de dejetos de suínos e vários equipamentos necessários aos processos produtivos.

## 4. Suinocultura

O número de suínos no empreendimento contempla o total de 2.000 cabeças, que são locados em dois galpões.

A granja não opera com o ciclo completo da suinocultura, restringe às fases de crescimento e terminação de leitões. O empreendimento é desenvolvimento através de um programa de integração com a empresa PIF PAF, a qual disponibiliza ao parceiro a alimentação, os animais, assistência técnica e gerenciamento da produção, como recolhimento e destinação final dos frascos vazios de medicamentos e aquisição dos animais terminados.

Neste sistema de parceria, o empreendedor Hertz Adão de Oliveira Brito participa com o investimento e a manutenção das estruturas físicas para o alojamento dos animais, equipamentos, custeio da água, energia elétrica, mão de obra para cuidar dos suínos, manejo e destinação final dos dejetos.

## 5. Cafeicultura

A cafeicultura abrange uma área de aproximadamente 15,00 hectares da propriedade cultivados no sistema de sequeiro, porém, não há beneficiamento do mesmo na propriedade, existe apenas uma área de 4.624 metros quadrados para secagem.

Em síntese os principais insumos agrícolas utilizados na lavoura de café são o calcário, gesso agrícola, fertilizantes e defensivos agrícolas.

## 6. Recurso Hídrico

De acordo com o Relatório de Controle Ambiental – RCA, o empreendimento apresenta captação hídrica através de um poço tubular que atende toda a propriedade e a suinocultura. Esta se encontra em processo de renovação junto ao

órgão competente através do Processo de Outorga Nº 18968/2017, conforme recibo anexado ao processo.

Foi apresentada também uma certidão de Uso Insignificante de Recurso Hídrico (Nº da Certidão 11224/2017) para dessedentação de bovinos do vizinho que, segundo o empreendedor, arrombam a cerca constantemente. Vale ressaltar que, de acordo com o FCE, o empreendimento não contempla a atividade de bovinocultura e não há nenhuma informação em relação a esta atividade.

## 7. Reserva Legal

A fazenda São Bernardo é composta por três matrículas nº 7.660, 48.224 e 48.401, apresentando área matriculada de 99,88,49 hectares. A área de reserva legal corresponde a 19,19,39 hectares, sendo que: a área de 12,83,93 hectares encontra-se averbada na matrícula nº 48.401 e o restante da área de reserva legal, 06,35,46 hectares, encontra-se averbado na matrícula nº 48.224.

É importante frisar que, a matrícula 7.660 é uma matrícula compartilhada de 50,68,70 hectares, sendo 03,91,55 hectares de pastagem de propriedade do empreendedor. Não apresenta área de reserva legal averbada, por isso, a soma das áreas de reserva legal é inferior aos 20% da área total exigido por lei.

## 8. Área de Preservação Permanente

As áreas de preservação permanente (APP) dentro do imóvel somam 14,38,90 hectares e de um modo geral encontram-se preservadas, porém é possível notar locais em que a APP não está cercada e há presença e eqüinos e bovinos. Estes animais, segundo o empreendedor, são dos vizinhos que rompem as cercas e adentram para suas terras.

## 9. Impactos identificados e Medidas Mitigadoras

**9.1 Esgoto Sanitário:** o esgoto sanitário, segundo o empreendedor, é destinado às lagoas de estabilização de dejetos de suínos. Foi relatado que não há fossa séptica no empreendimento.

**9.2 Lixo Doméstico:** o lixo doméstico, segundo o RCA, é armazenado temporariamente em dois tambores plásticos e enviado semanalmente para a comunidade do Silvano.

**9.3 Dejetos dos suínos:** os dejetos dos suínos são destinados às duas lagoas de estabilização, onde são tratados e ficam retidos por 120 dias. As lagoas

encontram-se impermeabilizadas e cercadas, posteriormente, os dejetos são utilizados como adubo orgânico através da fertirrigação.

**9.4 Embalagens de medicamentos e resíduos (seringas e afins) gerados na suinocultura:** são armazenados temporariamente em um caixote, e são recolhidos pela empresa PIF PAF para destinação final adequada. Recomenda-se seguir a Resolução CONAMA nº 358/2005.

**9.5 Animais mortos durante processo produtivo da suinocultura:** as carcaças dos animais mortos são subdivididas em frações menores e, posteriormente, depositadas no sistema de compostagem. A composteira apresenta quatro salas e piso impermeabilizado, o processo consiste em: colocar em camadas as partes fracionadas do animal e cobrir com serragem e/ou palhas de café, permanecendo por um período de aproximadamente 150 dias, sendo o composto orgânico resultante deste processo utilizado como adubo orgânico. O chorume é direcionado para a lagoa de estabilização.

**9.6 Embalagens de defensivos:** os defensivos agrícolas do empreendimento são armazenados em um cômodo relativamente pequeno. O cômodo apresenta pouca ventilação e não há presença de palletes, os defensivos são colocados diretamente no piso impermeabilizado. As embalagens vazias são destinadas às empresas vendedoras. Recomenda-se a Norma Brasileira ABNT NBR 9843 – Agrotóxicos e Afins – Armazenamento, movimentação e gerenciamento em armazéns, depósitos e laboratórios.

**9.7 Processos erosivos e compactação do solo:** durante visita técnica não foi constatado a ocorrência de processos erosivos nas estradas, estando bem conservadas. Foi identificada ainda, a presença de algumas cacimbas para contenção do escoamento superficial.

Por outro lado, há a presença de voçorocas na propriedade cerca de 03,53,22 hectares, processo erosivo em avançado estágio de degradação.

**9.8 Local de armazenamento, abastecimento de combustível, lavador e oficina de máquinas e equipamentos:** o lavador presente no empreendimento não está em funcionamento. Não há ponto de abastecimento e nem oficina. Todo o suporte aos maquinários é prestado na comunidade do Silvano ou em Patrocínio.

**9.9 Beneficiamento primário de produtos agrícolas:** não há beneficiamento de café no empreendimento, apenas terreiro para secagem.

**9.10 Efluentes atmosféricos:** podem ser geradas substâncias voláteis e material particulado, pela movimentação de veículos e pela pulverização das lavouras com defensivos agrícolas, devendo-se fazer o uso de EPI's durante a realização dessas atividades, entretanto esse impacto é de pouca relevância por se tratar de zona rural e ser em um curto período de tempo

**9.11 Análise entrada e saída de Dejeto de Suínos:** a última análise realizada apresentada foi em 21 de julho de 2017, e aparentemente, houve redução dos parâmetros analisados. O responsável técnico pelas amostras, Aires Martins da empresa Bioética Ambiental, teve parecer favorável aos parâmetros analisados.

**9.12 Análise de Solo:** foi apresentado análises feitas em 19 de julho de 2017 de 0-20cm e 20-40cm de profundidade.

## 10. Controle Processual:

O processo encontra-se formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual. A apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor está em conformidade com o que está disposto no Formulário de Orientação Básica (FOB). Os custos indenizatórios foram devidamente recolhidos.

Oportuno advertir, ainda, ao empreendedor, que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final desse parecer único e qualquer alteração, modificação, ampliação sem a devida e prévia comunicação a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

## 11. Conclusão:

A equipe interdisciplinar de análise deste processo, do ponto de vista técnico e jurídico, opina pelo deferimento da concessão da Licença de Operação Corretiva, com o prazo de 04 (quatro) anos para o empreendimento HERTZ ADÃO DE OLIVEIRA BRITO – Fazenda Folhados, matrículas n° 7.660, 48.224 e 48.401, aliadas às condicionantes listadas no parecer técnico, ouvido o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA) de Patrocínio, Minas Gerais, nos termos da Lei N° 3.717/2004 e Deliberação Normativa CODEMA N° 2/2003.

Cabe esclarecer que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Patrocínio, Minas Gerais e os analistas ambientais do presente processo não possuem responsabilidade técnica sobre os projetos dos sistemas de controle

ambiental e programas ambientais aprovados para a implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade do empreendedor, seu projetista e/ou prepostos.

**Ressalta-se que a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis.**

**12. Anexos:**

**Anexo I** – Condicionante para a Licença Operação Corretiva.
**Anexo II**– Programa de Automonitoramento.
**Anexo III** – Relatório Fotográfico da Fazenda São Bernardo.

## ANEXO I – Condicionantes da Licença

| Item | Condicionante | Prazo |
|---|---|---|
| 01 | Executar o Programa de Automonitoramento conforme Anexo II | Durante a vigência da LO |
| 02 | Adequar o cômodo de armazenamento de agrotóxicos de acordo com a ABNT NBR 9843. | 60 dias |
| 03 | Fazer a limpeza da área abaixo do curral, retirando os plásticos (lonas) e fazer a destinação correta, ou armazenar em local apropriado. | 30 dias |
| 04 | Cercamento das áreas de APP desprovidas de cerca evitando a entrada dos animais de vizinhos. | 90 dias |
| 05 | Instalação de fossa séptica nas casas de colonos de acordo com a ABNT NBR 7229. | 90 dias |
| 06 | Realizar Plano Técnico de Reconstituição da Flora, da área com intenso processo erosivo em Reserva Legal. | 180 dias |
| 07 | Condicionar as embalagens de medicamentos e resíduos adversos (seringas e afins) gerados no processo produtivo de suínos como preconiza a Resolução CONAMA nº 358/2005. | Durante a vigência da LO |
| 08 | Apresentar portaria de renovação de Outorga de Recursos Hídricos. | Imediato à obtenção |
| 09 | Adequar a mureta de contenção de chorume da composteira, visto que, ocorre extravasamento da mesma. | 60 dias |

**Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos Anexos deste parecer único poderão ser resolvidos junto à própria SEMMA, mediante análise técnica e jurídica, desde que não alterem o mérito/conteúdo das condicionantes.**

## ANEXO II – Programa de Automonitoramento

| Item | Descrição | Periodicidade |
|---|---|---|
| 01 | As praticas para conservação do solo que são adotadas na propriedade (cacimbas, curva de nível, etc.) deverão, sempre que necessário, ser redimensionadas. | Anualmente |
| 02 | Para o monitoramento da eficiência do sistema de tratamento dos dejetos da suinocultura, deverão ser feitas amostragens na entrada e saída da lagoa de estabilização, observando os seguintes parâmetros: DBO, DQO, pH, nitrogênio total, fósforo total, potássio total, cobre e zinco. | Semestralmente |
| 03 | Realizar análise química do solo nas camadas de 0a 20 cm e 20 a 40 cm, onde deverão estarcontemplado os seguintes parâmetros: pH, P, K, Al, Na, Cu, Zn, Ca, Mg, CTC, matéria orgânica esaturação de bases, para uma correta aplicação deadubos químicos e orgânicos; | Anualmente |
| 04 | Promover a conservação e a manutenção da vegetação no entorno dos recursos hídricos. | Anualmente |
| 05 | Utilizar os agrotóxicos, adubos e demais compostos de acordo com as recomendações agronômicas e em companhia de técnico habilitado. | Sempre que fizer uso destes insumos |
| 06 | Fazer uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) durante o manuseio de produtos tóxicos, de acordo com as orientações técnicas citadas no Receituário Agronômico. Este procedimento deve ser constantemente fiscalizado pelo técnico habilitado e/ou empreendedor. | Sempre que fizer uso de produtos tóxicos |
| 07 | O empreendedor deverá apresentar comprovante de destinação dado às embalagens vazias de agrotóxico, conforme Lei Federal 9.974 de 06/06/00. | Semestralmente |
| 08 | Monitoramento da estanqueidade da lagoa de estabilização de dejetos de suínos. | Semestralmente |

**Importante:**

- OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SEMMA, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES.

- A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);

- QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.

## ANEXO III – Relatório Fotográfico

**Foto 01:** Poço Tubular

**Foto 02:** Medicamentos Suinocultura

**Foto 03:** Suinocultura

**Foto 04:** Composteira

**Foto 05:** Composteira

**Foto 06:** Lagoa Estabilização

**Foto 07:** Armazenamento de Agrotóxicos

**Foto 08:** Terreiro para secagem de café

**Foto 09:** Curral e lonas jogadas

**Foto 10:** Bovinos e APP ao fundo

**Foto 11:** Vista reserva legal

**Foto 12:** Vista reserva legal e voçoroca ao fundo